

DECRETO Nº 2.794 de 28 de março de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-2.813,53** (dois mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.128.8017.2010	33903900	0100	1.587,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.362.8001.2144	31901301	0102	1.226,29
TOTAL	2.813,53		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.128.8017.2010	33901400	0100	1.587,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.362.8001.2144	33903900	0102	1.226,29
TOTAL	2.813,53		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2794

Categoria: Decretos 2008

Prefeito Municipal